



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Boletim do Pessoal

Edição Extraordinária - 24/06/2014

PORTARIA Nº 894 DE 24 DE JUNHO DE 2014

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.212, de 07/08/2013, publicado no DOU de 08/08/2013, página 36, seção 2, no exercício do cargo de Reitor, na forma do art. 27, parágrafo único do Estatuto, c/c no art. 34 do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23084.012243/2011-74 e 23084.006850/2014-48, de 27/03/2014, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o Professor do Magistério Superior, Sr. Cândido Ferreira de Oliveira Neto, do quadro de pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 2595267, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/ICA, Sr. Ewerton Carvalho de Souza – Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1802755 – lotado no Instituto de Sócio Ambiental e de Recursos Hídricos – ISARH e Vera Lúcia Ferreira Rodrigues – Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 702284 – lotada no Instituto de Ciências Agrárias - ICA, servidores do quadro de pessoal desta IFES, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede nesta Universidade Federal Rural da Amazônia, destinada à apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, dos fatos e atos contidos no referido Processo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos; na forma e prazos estabelecidos nas normas que regem a Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º Tornar sem efeito a portaria nº 682, datada de 28/05/2014, publicada em Boletim Extraordinário de 02/06/2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcel do Nascimento Botelho
Pró-Reitor de Ensino no exercício da Reitoria/UFRA

UFRA/PROGEP – BOLTIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – Junho 2014

Periodicidade: Mensal e Extraordinária
Distribuição: Interna

Serviços Público Federal
Ministério da Educação
Ministro: Aloiso Mercadante

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitor: Sueo Numazawa
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Ranyelle Foro de Sousa

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Sara Danielle Cabral Coelho